

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2023

EXTRATO

Objeto	Contratação de empresa para a organização da Conferência Nacional Extraordinária de Educação - CONAEE Regional
Setor Requisitante	Colegiado da Educação da AMEOSC
Data	01.09.2023
Justificativa	<p>A contratação de empresa para a organização da CONAEE se justifica em virtude de que, conforme Decreto Lei 11.697/23 que foi publicado em 12 de setembro de 2023, houve a convocação, de maneira extraordinária da Conferência Nacional de Educação (CONAE), de modo que os municípios devem realizar as etapas preparatórias no ano de 2023 de acordo com o cronograma disponibilizado no regimento nacional.</p> <p>Considerando a excepcionalidade desta CONAEE extraordinária os municípios podem organizar-se de forma direta regional, não necessitando fazer as etapas municipais como no ano de 2021, sendo obrigatória somente a regional.</p> <p>Considerando tal perspectiva os 19 municípios da AMEOSC deliberaram no âmbito do Colegiado de Educação da AMEOSC e entenderam que para otimizar o tempo e oportunizar uma discussão relevante que de fato contribuirá com o Plano Nacional de Educação para o decênio de 2024-2034, seja realizada apenas a etapa regional, com sistematização das discussões municipais que serão abordadas na regional.</p> <p>Ademais, analisando a complexidade da elaboração dos documentos finais que devem ser enviados ao FEE</p>

	(Fórum Estadual de Educação), a complexidade do método de discussão e sistematização de proposta dos 19 municípios componentes do Colegiado de Educação da AMEOSC e a necessidade de garantir equidade de participação entre todos faz-se necessária intervenção de empresa especialista externa, que garantirá todos os tramites legais e burocráticos para que CONAEE 2024 seja considerada legítima.
Forma de seleção	Menor preço orçado por pelo menos 03 (três) fornecedores/profissionais/empresas
Contratada	Concept Consultoria
Valor	R\$ 28.000,00

(A íntegra do processo encontra-se em arquivo físico junto à AMEOSC)